



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7818/2023  
ID Cidades: 2023.070E0500001.09.0006

### ADITIVO AO CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE.

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.155/0001-41, com sede da prefeitura à Rua Vitório Bobbio, nº 281, centro – Sooretama – ES – CEP 29.927-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, Casado, Gestor Público, portador do CPF nº 031.818.287-42 e RG 1.763.763 ES, doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Municipal nº 66/1997, inscrito no CNPJ sob o nº 11.400.251/0001/-80, com endereço na Rua Manasses dos Reis, nº. 180 - centro – Sooretama, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Brasileira, casada, Administrador no CPF 087.868.007-10 e RG 1647152 ES, residente a rua Perci Carvalho, 777 – Três Barras – Linhares – ES – CEP 29.907-200, e;

De outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF nº 031.818.287-42, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLINORTE e pelas demais legislações pertinentes;

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

- 1.1** O contrato tem por objeto ESTABELECEER AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PELAS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE – TVSPS E TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS – TVEL DO CONSÓRCIO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO.
- 1.2** Este termo de aditivo tem por objetivo o ADITIVO DE DECRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 02/2023.

#### 2 CLÁUSULA DOS VALORES:

- 2.1** Valor inicial do contrato: **R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);**  
**2.2** Valor do decréscimo: **R\$70.000,00 (setenta mil reais).**

#### 3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1** A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

000005001.1030200342.102;  
- Elemento de Despesas: 33.93.39.00000;  
- Fonte de Recursos: 150000150000;  
- Ficha: 99

#### 2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

- 2.1.** A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

#### 3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

- 3.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.
- 3.2.** E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Presidente do CIM POLINORTE  
CONSÓRCIO

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_.